



| | |
|-------------|----------------------|
| PROCESSO | 00179.004587/2023-99 |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | Apuração de denúncia |

DELIBERAÇÃO Nº 68/2024 – CED – CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED -CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do Art. 20 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o relatório e parecer emitido pelo Conselheiro Afonso Celso Bueno;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando não atendimento ao inciso I, §1º do Art. 20 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de abril de 2024

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED-CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------|-----------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Gilberto S. D. de O. Belleza | x | | | |
| Coordenador-Adjunto | Ricardo Aguillar da Silva | x | | | |
| Membro | Afonso Celso Bueno Monteiro | x | | | |
| Membro | José Marcelo Guedes | x | | | |
| Membro | Ruth Cristina Montanheiro Paolino | | | | x |

Histórico da votação:

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/SP

Data: 30/04/2024

Matéria em votação: Apuração de denúncia

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos: Gilberto S. D. de O. Belleza

Assessoria Técnica: Josiane Mendes Rodrigues e Ricardo Gomes



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA, Coordenador(a) da CED-CAU/SP**, em 30/04/2024, às 15:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DC740EA2** e informando o identificador **0219772**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.004587/2023-99

0219772v2